

Parecer: piso salarial e PL 2.564/2020

O Sindicato dos Servidores Municipais de Enfermagem de Curitiba (SISMEC), por meio deste documento, manifesta seu parecer quanto ao piso salarial da categoria e às discussões do Projeto de Lei 2.564/2020.

Diversas carreiras possuem piso nacional, como engenheiros, advogados, professores etc., enquanto a enfermagem não conta com este suporte. No nosso ponto de vista, isso acontece porque o trabalho prestado até hoje pelos profissionais da área não está sendo levado em consideração. Acreditamos que tal distorção existe porque os trabalhadores ainda não “lutaram” o bastante para que a categoria seja melhor remunerada, principalmente nos estados em que se paga um piso irrisório.

Agora, a enfermagem brasileira está acordando, está unida, e não pode estremecer diante da primeira chantagem feita pelos governantes. Sim, acreditamos que a discussão não foi conduzida como negociação, mas como chantagem! Houve uma tentativa de jogar os profissionais uns contra os outros, levando-os a acreditar que os que recebem salários mais baixos sairiam prejudicados.

No entendimento do SISMEC, não devemos nos submeter a essa intimidação, temos que lutar pelos desfavorecidos, para que tenham em mente que merecem o que está sendo reivindicado. É preciso deixar claro que, com ou sem piso nacional, a partir de hoje, nenhum profissional no Brasil deve receber menos do que o mínimo estipulado. Para garantir isso, cremos que o ideal é a criação de uma comissão para acompanhar e resolver tais situações a nível Brasil.

Quanto a quem deve tomar frente das negociações, a legislação é bem clara ao dizer que são as instituições sindicais, mas vemos com bons olhos o apoio dos conselhos neste sentido. Na sequência, cabe aos conselhos fiscalizar o dimensionamento e as condições de trabalho, para que os serviços não sejam precarizados, bem como atentar para a qualificação dos ingressantes na profissão.

Se a proposta do senador Contarato é inviável (e acreditamos que o seja apenas para os empregadores), mas vem de encontro às necessidades dos profissionais, defendemos que é esta a altura da valorização que os trabalhadores merecem. A outra proposição não valoriza e não respeita o trabalho desempenhado pelos profissionais da enfermagem, mais uma vez tentando "diminuir" a profissão.



No ponto em que nos encontramos, enxergamos que o melhor a ser feito é buscar um meio termo entre as propostas. Por exemplo, o enfermeiro não receber o piso sugerido pelo Contrato, mas garantirmos que o valor não seja tão ínfimo quanto os R\$ 4.700.

Uma meta que consideramos plausível, seria um mínimo de R\$ 5.600 para o cargo de enfermeiro, o que refletiria nos demais postos de trabalho da seguinte forma: para o técnico de enfermagem (70% do salário do enfermeiro) - piso salarial de R\$ 3.920; para o auxiliar de enfermagem (50% do piso do enfermeiro) – mínimo de R\$ 2.800. Lembrando que todos devem ser baseados em uma jornada de 30 horas semanais.

Defendemos ainda que deve haver a possibilidade de se trabalhar 40 horas por semana, mas com aumento salarial proporcional. Ou seja, se 30 horas/semana equivalem a 150 horas/mês e 40 horas/semana a 200 horas/mês, há um aumento de um terço no tempo de trabalho e isto deve estar refletido nos salários-base.

Um piso adequado, além de oferecer qualidade de vida para os profissionais, geraria mais impostos para os órgãos públicos, já que estes trabalhadores, com maiores remunerações, tendem a gastar mais, seja no comércio, na indústria e até mesmo no turismo, refletindo tais valores para estes segmentos do mercado.

Além de tudo que foi citado, não podemos esquecer o quanto é importante que a enfermagem mantenha o direito à aposentadoria especial, com 25 anos de serviço, e com um condicionante de idade mínima, podendo ser 53 anos de idade para mulheres e 57 anos para homens - benefício que estamos perdendo e que precisaremos reaver. Nessa questão da aposentadoria, vemos que o ideal seria deixar uma porta aberta para futuramente tentar a conquista.